



ERRATA

Errata ao Edital de Chamamento Público N° 06/2017 – para selecionar propostas técnicas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que atuam na atenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas, para a execução de ações estruturadas nas áreas de prevenção, acolhimento e reinserção social do Sistema Integrado de Política sobre Drogas da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Na página 04, item 6.1, onde se lê:

6.1. Período de apresentação da proposta técnica **e da documentação de qualificação**: por 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Leia-se:

6.1. Período de apresentação da proposta técnica: por 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Na página 23, 25 e 27, no item 06, experiência OSC, exclui-se a referência ao Item 7.1.7 deste Edital. Portanto, onde se lê:

Será contabilizado 1 ponto, para cada ano de experiência comprovada pela OSC, até o limite de 3 (três) anos. De 4 (quatro) a 8 (oito) anos adicionar mais um ponto, de 9 (nove) a 13 (treze) anos adicionar mais um ponto e acima de 13 (treze) mais um ponto até no máximo de 6 (seis) pontos. **Item 7.1.7 deste Edital.** (Exigido experiência de no mínimo um ano).

Leia-se:

Será contabilizado 1 ponto, para cada ano de experiência comprovada pela OSC, até o limite de 3 (três) anos. De 4 (quatro) a 8 (oito) anos adicionar mais um ponto, de 9 (nove) a 13 (treze) anos adicionar mais um ponto e acima de 13 (treze) mais um ponto até no máximo de 6 (seis) pontos (Exigida experiência de no mínimo um ano).

Na página 27, onde se lê:

Serão consideradas credenciadas e habilitadas neste procedimento as OSCS que obtiverem pontuação final igual ou superior a **75 (setenta e cinco) pontos**.

Leia-se:

Serão consideradas credenciadas e habilitadas neste procedimento as OSCS que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

As alterações desta errata serão publicadas junto com o Edital alterado nos sítios eletrônicos da SESP (www.seds.mg.gov.br), do Portal de Convênios e Parcerias (www.sigconsaida.mg.gov.br) e no site do OMID (www.omid.mg.gov.br). Fica claro, que por não alterar a formulação de proposta, não se reinicia o prazo de inscrição.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública